

TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.03/2017

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO SANTA ROSA, SÍTIO CADOZ, SÍTIO BOA VISTA, SÍTIO SÃO PEDRO (PALESTINA) E SÍTIO BARRO (ANIL) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017, às 13h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda a licitante: **01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, representada pelo titular, o Sr. Sales Cavalcante Lima.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1505.03/2017, Processo nº 1505.03/2017, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO SANTA ROSA, SÍTIO CADOZ, SÍTIO BOA VISTA, SÍTIO SÃO PEDRO (PALESTINA) E SÍTIO BARRO (ANIL) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante não fez nenhuma constatação.

Prosseguindo com o certame a Presidente divulgou o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação: a empresa fora considerada HABILITADA, por atender as condições preconizadas no edital.

Vasconcelos

ACP

Cláudio

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



A Presidente perguntou ao participante se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, o representante não manifestou desejo de interposição de recurso.

A Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura e julgamento da proposta de preços e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADA, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 220.571,63 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

O vencedor foi a empresa **01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por apresentar o menor preço e estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de **R\$ 220.571,63 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)**.

A Presidente perguntou ao participante presente, se este desajaria interpor recurso, contra a decisão tomada, o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca, 31 de Maio de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Sales
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Sr. Sales Cavalcante Lima

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL